



# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

## **Aviso de Inexigibilidade Nº 1/2024 da Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2024**

INEXIGIBILIDADE DE VALOR Nº. 005/2024

COM BASE NO ART. Nº. 74, INCISO I da Lei nº. 14.133/2021

A Câmara Municipal de Foz do Jordão torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº. 74, inciso I da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 20/03/2024, ÀS 13:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br
LINK DO EDITAL:	<a href="https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/">https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/</a>

### 1. DO OBJETO:

contratação da Empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, especializada para fornecimento de sistema de transmissão de vídeo hd, contendo câmera hd speed dome, servidor de transmissão, encoder de vídeo e controlador ptz digital, além do licenciamento do software necessário para sincronização com as principais redes SOCIAIS.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR  
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: [cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br](mailto:cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br)

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: CTVFX-KX1GE-G3XVO-I0ODY-X0V0V





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

- 1.2.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2. – ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ME/EPP/MEI;
- 1.2.3. – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 001

Projeto Atividade: orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal (33.90.40.00.00) Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.

## 3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

- 3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI)
- 3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

## 4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global estimado contratação da Empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, especializada para fornecimento de sistema de transmissão de vídeo hd, contendo câmera hd speed dome, servidor de transmissão, encoder de vídeo e controlador ptz digital, além do licenciamento do software necessário





# **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

para sincronização com as principais redes SOCIAIS, Será de R\$ 10.660,02(dez mil seiscentos e sessenta reais e dois centavos) pelo prazo de 365 dias.

## **5. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**5.1.** A presente inexigibilidade não terá período de divulgação por se tratar de um serviço de fornecimento exclusivo.

## **6. PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1.** A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

**6.2.** As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**6.3.** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## **7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA**

**7.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

**7.2.** Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

**7.3.** Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

- 7.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 7.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 7.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 7.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 7.8. Comprovação de exclusividade da empresa Art. 14 inciso 1º por meio de atestado de exclusividade ou Certificado de Registro de Programa de Computador.

## 8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.
- 8.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.
- 8.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 8.4. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.
- 8.5. Não havendo oferecimento de propostas nos três dias adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado. A validade da proposta será de 30 dias.

## 9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**10.1.** Poderá este órgão público revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**10.2.** A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**10.3.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Foz do Jordão, 13 de Março de 2024.

\_\_\_\_\_  
DOUGLAS ANTUNES MOREIRA

Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

O objeto da presente Inexigibilidade é a contratação da Empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, especializada para fornecimento de sistema de transmissão de vídeo hd, contendo câmera hd speed dome, servidor de transmissão, encoder de vídeo e controlador ptz digital, além do licenciamento do software necessário para sincronização com as principais redes SOCIAIS.

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
----	---------------------	----------------	-------------

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: CTVFX-KX1GE-G3XVO-I0ODY-X0V0V





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

01	<p><b>MENSALIDADE DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA</b></p> <p><b>COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO TV DO</b></p> <p><b>LEGISLATIVO - PLANO</b></p> <p><b>**PLANO**</b></p> <p><b>CONTEÚDO DO SERVIÇO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Câmera HD robotizada com zoom óptico de no mínimo 18x com posicionamento 3D;</li><li>- Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal;</li><li>- Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;</li><li>-Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD;</li><li>- Backup das imagens com gravação local;</li><li>- Software para transmissão ao vivo com sincronização</li></ul>	R\$ 888,34	R\$ 10.660,02
----	--	------------	---------------

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR  
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojardao.pr.gov.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

	<p><b>automática via API com Facebook e Youtube sem o uso</b></p> <p><b>de Chaves de transmissão RTMP;</b></p> <p><b>- Software de posicionamento 3D para automação de</b></p> <p><b>câmera robotizada;</b></p> <p><b>- Software que permita inserção digital de legenda com</b></p> <p><b>nomes dos vereadores no vídeo ao vivo;</b></p> <p><b>- Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com</b></p> <p><b>o tempo das falas dos vereadores;</b></p> <p><b>- Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da</b></p> <p><b>câmera “Controlador TV do Legislativo e Licitações</b></p> <p><b>Transparente” (Patente N. BR51201900069).</b></p>		
--	--	--	--

2.1. Natureza do objeto:

Comum (X)

Especial ( )

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A continuidade de uma plataforma completa de transmissão ao vivo da TV do Legislativo é uma medida fundamental para promover a transparência, a participação cívica e o acesso à





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

informação. A sociedade contemporânea demanda uma maior prestação de contas e visibilidade das atividades dos órgãos legislativos, e a transmissão ao vivo das sessões e debates legislativos é um instrumento essencial para atender a essa demanda.

Ao disponibilizar uma plataforma completa de transmissão ao vivo, a instituição legislativa demonstra seu compromisso com a transparência e a democracia, permitindo que os cidadãos acompanhem em tempo real as discussões, decisões e processos legislativos.

Além disso, essa iniciativa contribui para promover a educação cívica, aumentar o engajamento da população nos assuntos públicos e fortalecer a confiança nas instituições democráticas.

## Objetivo:

O objetivo principal da implementação de uma plataforma completa de transmissão ao vivo da TV do Legislativo é aumentar a transparência, a acessibilidade e a participação pública nas atividades legislativas. Entre os objetivos específicos estão:

1. Disponibilizar acesso em tempo real às sessões plenárias, audiências públicas, comissões e outros eventos legislativos, permitindo que os cidadãos acompanhem as discussões e decisões dos representantes eleitos.
2. Facilitar o acesso à informação sobre o trabalho legislativo, fornecendo um canal aberto e democrático para que os cidadãos conheçam as propostas, projetos de lei e temas em debate.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

3. Promover a educação cívica e o engajamento cívico, incentivando a participação ativa dos cidadãos no processo democrático e no monitoramento das atividades legislativas.

4. Reforçar a prestação de contas dos representantes eleitos perante a sociedade, permitindo que os eleitores avaliem o desempenho de seus legisladores e exerçam seu direito de fiscalização.

5. Ampliar o alcance da comunicação institucional do Legislativo, alcançando um público mais amplo e diversificado por meio da transmissão ao vivo pela internet e outras plataformas digitais.

Em resumo, a continuidade de uma plataforma completa de transmissão ao vivo da TV do Legislativo visa fortalecer a democracia, promover a transparência e estimular o envolvimento dos cidadãos no processo legislativo, contribuindo para uma governança mais aberta, responsável e participativa.

### **4. DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **5. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Comprovação de exclusividade da empresa Art. 14 inciso 1º por meio de atestado de exclusividade ou Certificado de Registro de Programa de Computador

**CONTRATANTE.**

Fica o contratado encarregado de entregar a quantidade solicitada por meio de requisição de compra, mantendo os preços e especificações do objeto por um período de 12 meses.

b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **6. Condições Especiais De Habilitação**

Não se aplica em razão do objeto.

### **7. Condições Especiais De Contratação**

**Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR  
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

Não se aplica em razão do objeto.

### **8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade,





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

### **9. Obrigações Da Contratante**

9.1- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.3- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.4- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.5- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.6- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **10. Obrigações Da Contratada**

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos,





## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2-1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2-2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2-3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2-4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2-5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### 11. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1- A prestação dos serviços do objeto que se contrata deverá ser prestado na Câmara Municipal de Foz do Jordão sediada na Rua São Pedro Nº 186, Centro Foz do Jordão Paraná.

11.2- A **prestação dos serviços** deverá ocorrer no prazo de até (1) dia após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

11.3- Os objetos serão recebidos provisoriamente[1] no prazo de até (1) dia/horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

**11.4-** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

### **12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**12.1-** A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

**12.2-** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

**12.3-** A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

**12.4-** A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

**12.5-** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

12.6- Ana Claudia Baldi, matrícula nº, portadora da CI/RG nº 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº 076.571.009-90, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

12.7- Fica designada, como assessor parlamentar a servidora Maria Eduarda Marcelino Dias, portadora da CI/RG nº 14.218.684-5e inscrito no CPF/MF nº 039.261.639-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei nº 14.133/21.

12.8- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

### **13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

13.1- O prazo de vigência será de 365 dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

### **14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:**

14.1- Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Edna de Abreu Alves Celestino.

14.2- Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado através de Contato via proposta entregue e assinada sendo os seguintes:

Patente do software.

### **15. DA FORMA DE PAGAMENTO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

15.1- O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

## 16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1- Dotações orçamentárias dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal (33.90.40.00.00) Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.

## 17. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1- Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

**Elaborado em:** 11/03/2024

**Aprovado em:** 11/03/2024

---

**EDNA DE ABREU ALVES CELESTINO**

Coordenador de Apoio Técnico

---

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR  
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: CTVFX-KX1GE-G3XVO-I0ODY-X0V0V





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

[1] Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

Em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: CTVFX-KX1GE-G3XVO-I0ODY-X0V0V





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Aviso de Inexigibilidade

**Protocolo Nº:** 74

**Documento Nº:** 1/2024

**Protocolo Data:** 18/03/2024

**Processo Nº:** 3/2024



Gerado por Edna de Abreu Alves Celestino na repartição Setor de Licitações dia 18/03/2024 às 14:42

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**CTVFX-KX1GE-G3XVO-I0ODY-X0V0V**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



**Nome** Edna de Abreu Alves  
Celestino

**Data e hora** 18/03/2024 14:48

**IP** 45.71.220.234

**Tipo** Eletrônica